



MEIO AMBIENTE

Ana Rita Albuquerque

Palavras vazias ou ações concretas?

Terminamos o ano com muitas demandas urgentes em relação ao meio ambiente e, apesar de cerca de 200 nações terem se reunido na COP26 em novembro último para dar concretude às ações anteriores já consignadas na Conferência do Rio de 1992 e no Acordo de Paris de 2015, ainda há muito a ser feito. Muitos já estão cansados dos acordos formalizados sem ações efetivas por partes dos governos, o que nos sugere que tudo não passa de um “blá, blá, blá, ...” como acusa Greta Thunberg.

O medo do futuro, da fome, da falta de ar puro evocado pelos jovens em 1992 sob inspiração da jovem Severn Suzuki que abordou em seu discurso a falta de ação dos governos, transformou-se, com o passar dos anos, na constatação de Greta Thunberg de que o futuro está sendo roubado pelo total descaso das autoridades que já poderiam ter demonstrado que “palavras vazias” não bastam e que pode ser muito tarde para reverter esse processo de definição do planeta.

Entregar à humanidade um mundo mais limpo e saudável significa responsabilidade das nações envolvidas e um sistema de colaboração e solidariedade. Mais recentemente, muitos aderiram a esse processo, os jovens, as mulheres, os povos indígenas, as populações tradicionais, a sociedade civil. Também as empresas adotam iniciativas rumo a uma economia sustentável com práticas e condutas que não levem em conta apenas o aspecto econômico, mas também o social e ambiental.

Os líderes mundiais ainda não demonstram ações que se coadunam com as obrigações assumidas. Foi divulgado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) que a área desmatada da Amazônia entre agosto de 2020 e julho de 2021, de 13.235km², foi a pior em 15 anos, mantendo uma tendência de alta que já dura quatro anos, também constatada no mês de novembro pelo instituto Imazon.

Entretanto, a luta acirrada pela disputa de terras revela cenas de intolerância e leva à destruição de locais sagrados de indígenas em Mato Grosso do Sul (*O Globo*, 21/11/2021). Além disso, enchentes rompem barragens e atingem a vida de milhares de pessoas na Bahia e em Minas Gerais. Em total descompasso com a Constituição Federal, o governo atual lança a ideia de que garimpeiros e pecuaristas deveriam ser incluídos como povos tradicionais e assim se beneficiarem com a ocupação do solo.

As contradições e “palavras vazias” no debate ambiental não são mais toleradas. Restam para os próximos anos tarefas difíceis de, por meio da educação climática e ambiental, fomentar no cotidiano de todos o debate sobre a agenda do clima e os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), fortalecer as instâncias de planejamento e controle ambiental, estabelecer uma governança multinível, reorientar as políticas ambientais e prover os recursos para uma infraestrutura adequada às medidas de mitigação e adaptação.

Ademais, promover a consciência social e a visão sistêmica de que a exclusão e a desigualdade ampliam as vulnerabilidades socioambientais e que os avanços demandam mudanças macroeconômicas. Isso tudo representa um fio de esperança de que novos discursos das autoridades serão apresentados com metas mais ambiciosas, planejamento e resultados.

Itaipu bate recorde de produtividade pelo terceiro ano consecutivo

Pelo terceiro ano consecutivo, a Itaipu Binacional vai bater o recorde de produtividade. A usina hidrelétrica deve fechar 2021 com a marca de 1,098 megawatt produzido a cada metro cúbico por segundo de água (MW_{méd}/m³/s), a maior produtividade em 37 anos de operação. O valor é maior que a marca de 2020 (1,087 MW_{méd}/m³/s) e de 2019 (1,079 MW_{méd}/m³/s). O mês de maior produtividade foi julho, com 1,1221 MW_{méd}/m³/s.

“Em mais um ano seco, então fazer mais com menos foi crucial. A equipe binacional de excelência e a tecnologia customizada ao negócio são nossas melhores ferramentas para atingirmos esses objetivos”, afirmou o diretor-técnico executivo da Itaipu, Celso Torino. “Itaipu está operando com eficiência máxima, mesmo com um ano de seca histórica”, destacou o diretor-geral brasileiro de

Itaipu, general João Francisco Ferreira.

Para entender a produtividade e sua relação com as baixas afluências, um bom exemplo é o consumo de combustível de um carro. Quando a intenção é economizar combustível, é necessário dirigir o carro em uma rotação do motor ideal, nem alta e nem baixa. O mesmo ocorre na unidade geradora: quando ela está no melhor ponto de operação, a produção de energia será tal que o consumo de água será o menor possível. E este é o objetivo nos períodos de baixas afluências, fazer mais com menos, como destacou o diretor.

A alta produtividade foi essencial em um ano hidrológico crítico como 2021. A afluência média, ou seja, a quantidade de água que chega no reservatório e que será usada para produção de energia foi de 6.956 m³/s, a pior do histórico desde 1983, correspondendo a 61% da média observada no período.

Com a escassez hídrica, a geração de energia também foi abaixo da média, esperando-se uma produção da ordem de 66,5 milhões de MWh, ou 74% da média anual dos 25 anos anteriores. Ainda assim, essa energia é maior do que um dia do consumo mundial de eletricidade e o suficiente para abastecer o Brasil por um mês e doze dias, o Paraguai por quase quatro anos, o estado do Paraná por dois anos ou o consumo anual de 114 cidades do porte de Foz do Iguaçu.

De acordo com Torino, o recorde de produtividade foi atingido graças a uma série de fatores, como a orientação da diretoria binacional da Itaipu para otimizar a produção de energia, a gestão eficiente dos recursos nesses anos de baixas afluências e, principalmente, o comprometimento dos profissionais brasileiros e paraguaios da Diretoria Técnica na execução de suas atividades. “Isso tudo resultou na transformação em energia

de cada gota de água que entrou no reservatório”, disse.

O diretor destaca os projetos da Superintendência de Engenharia, que garantem o bom desempenho dos equipamentos de geração e transmissão da usina a eficiência nas atividades da Superintendência de Manutenção, garantindo a gestão eficiente das anormalidades, a alta disponibilidade e a baixíssima indisponibilidade forçada das unidades geradoras e o monitoramento da segurança de barragem realizado pela Superintendência de Obras.

“Além disso, também são fundamentais as ações coordenadas de forma eficiente pelas equipes da Superintendência de Operação nas etapas de análise hidrológica, programação energética, pré e pós-operação e nas ações de supervisão e controle dos equipamentos associados à produção de energia adotadas pelas equipes de operação em tempo real”, concluiu.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS TERCEIRIZADOS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS POR MEIO VIRTUAL DIGITAL, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE MOGI DAS CRUZES E SUZANO SP – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS TERCEIRIZADOS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS POR MEIO VIRTUAL DIGITAL, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE MOGI DAS CRUZES E SUZANO SP - CNPJ nº 42.509.616/0001-32, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer nº 509, Bairro Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08740-270, convida a presença de seus associados da ativa e aposentados para comparecer em sua sede no dia **18/01/2022** com primeira chamada às 08:00h, segunda chamada às 09:00h e terceira e última chamada às 10:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022, para deliberar, votar, aprovar ou não com número estatutário legal, o seguinte assunto constante deste Edital: (1) Primeira Alteração do Estatuto Social onde se excluíram a representação profissional deste sindicato, as categorias de PROPAGANDISTA TERCEIRIZADO E PROPAGANDISTA POR MEIO VIRTUAL E DIGITAL. São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2021. Carlos Eduardo Berton dos Santos - Diretor Presidente - CPF 395.182.048-96 - PIS 20773662191 - Residente na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira 7235, casa 08, Vila Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08717-490.

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Brasilcap Capitalização S.A. (“Companhia”) convida seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31/12/2021, às 09h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia de R\$ 100.005.400,00 (cem milhões, cinco mil e quatrocentos reais), mediante a emissão de 76.340.000 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; (ii) capitalização dos créditos detidos pelos acionistas BB Seguros Participações S.A., Icatu Seguros S.A. e Companhia de Seguros Aliança da Bahia contra a Companhia; (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização para que a Companhia e seus administradores tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas que desejem participar da referida AGE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail societario@brasilcap.com.br, até 09h do dia 29/12/2021, 2 (dois) dias antes da data de realização do referido conclave: (i) no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da documentação do acionista e/ou de seu representante legal, a administração da Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação da referida AGE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. **Ullisses Christian Silva Assis** - Presidente do Conselho de Administração.

abrascasa **MONTEIRO ARANHA S.A.** **UMA EMPRESA COM AÇÃO NA PODER DO PÚBLICO**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021. 1. **Local Hora e Data:** Realizada na sede da empresa na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101-parte, Rio de Janeiro - RJ, às 15 horas do dia 14 de dezembro de 2021. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os diretores Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, representando a totalidade dos membros em exercício. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, na forma do Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, “ad referendum” da Assembleia Geral, deliberaram o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), à razão de R\$ 0,734620655 por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos ou imunes, e o pagamento de dividendos no montante total de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), à razão de R\$ 5,387218139 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 17 de dezembro de 2021, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. As ações negociadas a partir de 20 de dezembro de 2021 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão considerados “ex-direito” aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos. O pagamento será realizado a partir de 30 de dezembro de 2021, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os diretores presentes. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - Presidente. Fernanda Martins Celestino - Secretária. Arquivado na JUCERJA em 20/12/2021 sob o nº 00004671263.

ESHO – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 5º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 e a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; e (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. Marco Aurélio de Alvim Costa - Presidente Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Diretor Financeiro

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME Nº 02.735.385/0001-60 NIRE 33.3.0026105-2

Edital de Primeira Convocação. Pentágono S.A. DTVM (“Agente Fiduciário”) na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures integrantes da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (“**Debenturistas**”, “**Emissão**” e “**Emissora**”, respectivamente), convoca os Debenturistas a se reunirem em **primeira convocação**, para a Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“**Lei das S/A**”), e da Cláusula XI do “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.**” celebrado em 27/11/14, conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”), a ser realizada de forma **exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex**, no dia **10/01/22, às 14h**, sendo o acesso disponibilizado para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, com voto preferido somente através da participação em AGD, a fim de deliberar em Ordem do Dia, as seguintes matérias: (i) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas no âmbito (i) do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ (“**Processo da Supervia**”) e (ii) do **processo de Recuperação Judicial da Emissora que tramita com nº 0125467-49.2021.8.19.0001**, perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ (“**RJ**”), assim como nos demais processos conexos e/ou incidentais decorrentes dos Processo da Supervia e da RJ a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, **conforme orientação do assessor legal da Emissão, que será disponibilizada aos investidores mediante solicitação ao Agente Fiduciário através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br (“Orientações do Assessor Legal”)**, incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como as medidas adotadas até a data de deliberação da AGD pelo Agente Fiduciário no Processo da Supervia e na RJ, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, e conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário, o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD; (ii) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas nos autos da Impugnação de Crédito nº **0246199-59.2021.8.19.0001** em trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ (“**Impugnação de Crédito dos Debenturistas**”), inclusive a manutenção da Impugnação de Crédito dos Debenturistas ainda que seja estabelecida pelo juízo a prova pericial e, assim sendo, definição da forma de aporte de recursos para tanto, a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, conforme orientação do assessor legal da Emissão, incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como atualização das medidas adotadas até a data de deliberação da AGD, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, e conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário, o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD; (iii) **Aprovar, que o Agente Fiduciário vote pela não aceitação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Emissora nos autos da RJ, em assembleia de credores da RJ (“AGC”)**, caso a mesma venha a ocorrer, sem que o Plano de Recuperação Judicial da Emissora a ser votado na AGC, tenha sido deliberado expressamente em sede de AGD da Emissão; (iv) Aprovar a estratégia de excussão das Garantias Reais, conforme orientação do assessor legal, a ser adotada pelo Agente Fiduciário no melhor interesse dos Debenturistas; (v) Autorização para que o Agente Fiduciário e o assessor legal da Emissão, pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução de Comissão de Valores Mobiliários, Lei de S.A. e DREI nº 79, a **AGD será realizada por meio da plataforma eletrônica Cisco Webex, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem por correio eletrônico para contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia**. Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação: a) participação pessoa física** - cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista; e **b) demais participantes** - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhados de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Debenturista. **RJ, 22/12/21. Pentágono S.A. DTVM.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS TERCEIRIZADOS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS POR MEIO VIRTUAL/DIGITAL, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS TERCEIRIZADOS, PROPAGANDISTAS FARMACÊUTICOS POR MEIO VIRTUAL/DIGITAL, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP – CNPJ 44.072.368/0001-30, com sede na Rua Darcy Vargas 64 – Jardim Zaíra – Guarulhos/SP – CEP 07094-020, convida a presença de seus associados da ativa e aposentados para comparecer em sua sede no dia **18/01/2022** com primeira chamada às 08:00h, segunda chamada às 09:00h e terceira e última chamada às 10:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022, para deliberar, votar, aprovar ou não com número estatutário legal, o seguinte assunto constante deste Edital: (1) Primeira Alteração do Estatuto Social onde se excluíram a representação profissional deste sindicato, as categorias de PROPAGANDISTA TERCEIRIZADO E PROPAGANDISTA POR MEIO VIRTUAL E DIGITAL. São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2021. Alcides Barbosa da Silva – Diretor Presidente - CPF 027522898-39 - PIS 10759782803 - Residente na Rua Segundo Tenente José Belfort de Arantes Filho nº76, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07096-110.